



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 31/2025-L

Data: 05 de setembro de 2025

PARECER CONJUNTO 52/2025

Comissões Permanentes de Justiça e Redação; e, de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Data: 17 de setembro de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes acima nominadas, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões deste Poder Legislativo, iniciada às 08h00 e contando com a presença dos vereadores Carlinhos Silva, Coronel Welyngton, Tânia Maion e Suko, além dos servidores efetivos e comissionado, passam a deliberar a seguinte matéria legislativa: Projeto de Lei nº 31/2025, do Legislativo Municipal, que denomina de Estrada Rural Benno Vorpagel a via pública compreendida entre a BR-163 e a Associação de Moradores da Linha Heidrich, e dá outras providências.

O autor da matéria, vereador Valdir Sachser (Valdirzinho), destaca que o objetivo é, com grande respeito, gratidão e reconhecimento, prestar uma justa homenagem ao senhor Benno Vorpagel, pioneiro que, com coragem e espírito desbravador, chegou à então Vila General Rondon no ano de 1952, contribuindo significativamente para a história e o desenvolvimento desta terra que hoje orgulhosamente chamamos de Marechal Cândido Rondon.

E justamente em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, dedicação à agricultura, e compromisso com a comunidade local, a estrada rural que liga a BR-163 até a Associação de Moradores da Linha Heidrich passa a receber o nome de Estrada Benno Vorpagel através da aprovação do presente projeto de lei.

Sendo assim, e após considerar as justificativas apresentadas na Mensagem e Exposição de Motivos em anexo, os integrantes das comissões permanentes acima nominadas decidiram exarar parecer favorável e unânime ao referido Projeto de Lei. É o Parecer Conjunto, exarado em 17 de setembro de 2025.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLINHOS SILVA

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA MAION

Membra

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CRISTIANO METZNER, O SUKO

Presidente

CARLINHOS SILVA

Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br